

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT**LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE A SUBCOMISSÃO DA
CONCORRÊNCIA 001-2022**

AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE A SUBCOMISSÃO DA CONCORRÊNCIA 001-2022

Texto:

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM

AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE A NOVA SUBCOMISSÃO DA CONCORRÊNCIA 001-2022

A Comissão Permanente de Licitação Nomeada pela Portaria 52/2022 traz para conhecimento de todos os interessados, que devido ao CHAMAMEN-TO PÚBLICO 001-2022, não ter interessados foram convidados para com- por a subcomissão de julgamento os seguintes profissionais:

1 – MARIA LUIZA CLARENTINO DE SOUZA (AMM)

2 – IEDA MARIA OLIVEIRA BARROS

3 – JOSÉ NORBERTO DE SÁ TEIXEIRA

4 – RUI MATOS - SUPLENTE

Cuiabá, 20 de dezembro de 2022.

Fábio Albuquerque da Silva

Presidente de CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**PORTARIA Nº 041/2022****PORTARIA Nº 041/2022**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Es- tado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o artigo 30 “A”, da Lei n.º 877/2011 c/c com a Resolu- ção n.º 291, de 05 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **ANDRÉ FORTINI MATEUS**, lotado no cargo de “Controlador Interno” da Câmara Municipal de Alto Garças-MT, com matrícula n.º: 47, a cumprir a jornada de trabalho na modalidade teletra- balho de terça-feira a sexta-feira; e nas segundas-feiras deverá cumprir a jornada de trabalho presencial, cumprimento as metas com emissões de relatórios mensais em até 30 dias, após o fechamento da contabilidade de cada mês; contendo as informações gerais de execuções orçamentárias; compras, licitações e contratos, limites constitucionais, e demais informa- ções deste poder, ficam ainda os prazos de pareceres e/ou orientações técnicas rotineiras reduzidos pela metade, devendo o servidor se manter acessível nos contatos fornecidos a autoridade de chefia.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revo- gadas as disposições em contrário.

Publica-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Gar- ças –MT, em 21 de dezembro de 2022.

FÁBIO ADRIANO AGULHÃO LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA

Presidente Vice-Presidente

WILSON PEREIRA DA SILVA DELAYNNE CRISTINA L. A. COSTA

1º Secretário 2º Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
RESULTADO DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CÁCERES-MT, BIÊNIO 2023/2024.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, nos termos do artigo 16, § 1º, do Regimento Interno, aos 19 de dezembro de 2022, no Plenário Doutor Joaquim Augusto da Costa Marques, sede da Câmara Municipal de Cáceres/MT, Estado de Mato Grosso, localizada na Rua Coronel José Dulce, esquina com a Rua General Osório, Bairro Cen- tro, Cáceres/MT – CEP: 78.210-056, torna público o resultado da Eleição da nova Mesa Diretora, deste Poder Legislativo Municipal de Cáceres-MT, para o **Biênio 2023/2024**, realizada na Sessão Ordinária do dia 19 de de- zembro de 2022, referendando a decisão do Plenário desta Casa de Leis, que à unanimidade aprovou a “**Chapa Legislar**”, onde a nova Mesa Dire- tora ficou assim constituída:

FUNÇÃO	VEREADORES MEMBROS	PARTIDO
PRESIDENTE	LUIZ LANDIM	PV
VICE-PRESIDENTE	PASTOR JÚNIOR	CIDADANIA
1º SECRETÁRIO	MARCOS RIBEIRO	PSDB
2º SECRETÁRIO	LACERDA DO AKI	PRTB
3º SECRETÁRIO	MANGA ROSA	PSB

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 19 de dezembro de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais regimentais.

C O N V O C A, nos termos dos artigos 23 e 24, inciso I, alínea “s” c/c artigo 282, inciso II, in fine, todos do Regimento Interno, Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cáceres, para o dia 23 de dezembro (sexta-feira), às 09h20min, com a finalidade de realizar a **VOTAÇÃO EM TURNO ÚNI- CO** do Projeto de Lei abaixo descrito, em reforço à decisão em plenária no último dia 19 de dezembro de 2022.

DO EXECUTIVO: Protocolo: 4238/2022, de 16/12/2022 - Projeto de Lei 092, de 13 de dezembro de 2022, que Institui o Serviço de Inspeção Sani- tária e Industrial dos Produtos de Origem Animal no município de Cáceres- MT, revoga a Lei nº 1816, de 13 de março de 2003 e dá outras providênci- as.

R.P.C.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2022

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 80, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

“Dispõe sobre a aprovação das Contas Anuais de Governo do Exercício de 2020 da Prefeitura Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.”

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MA- TO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas que lhe são estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como o seu Regimento Interno, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo do Exercício de 2020 da Prefeitura Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso, de res- ponsabilidade do Gestor Francis Maris Cruz, em conformidade com o PA-

RECER PRÉVIO Nº 242/2021 – TP– TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, o qual é favorável à aprovação com recomendações e determinações ao Chefe do Poder Executivo Municipal, relatados e discutidos os autos do Processos n.º s 10.037-4/2020 (35.386-8/2019, 50.594-3/2021, 35.426-0/2019 e 49.962-5/2021 – apensos), e, ainda, delibera:

I) recomendando: que realize os repasses dos duodécimos ao Poder Legislativo, impreterivelmente, até o dia 20 de cada mês, devendo esse prazo ser antecipado quando coincidir com dia não útil, em observância ao art. 168 da CF e a fim de não incidir na conduta descrita no artigo 29-A, § 2º, inciso II da Constituição Federal;

II) recomendando: que observe os artigos 167, incisos II e V, da Constituição Federal e 43, §3º, da Lei nº 4.320/1964, abstenendo-se de promover a abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação se não houver recursos suficientes, sempre considerando as fontes de recurso individualmente; e,

III) recomendando: que elabore o anexo de metas fiscais, que deve compor a lei de diretrizes orçamentárias, observe fielmente às disposições do art. 4º, §§ 1º e 2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 21 de dezembro de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente

ISAÍAS BEZERRA

Vice-presidente

CELSON SILVA

1º Secretário

PASTOR JÚNIOR

2º Secretário em Exercício

NEGAÇÃO

3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES EXTRATO DE CONTRATO Nº. 025/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: MARCOS S BIUDES – EIRELI

CNPJ: 08.257.279/0001-03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM prestação de serviços contínuos de outsourcing (impressão, cópia e digitalização) e gerenciamento de impressão departamental, incluindo disponibilização de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de peças e suprimentos (exceto papel), além de instalação de software necessário para a operacionalização e gerenciamento de ativos e bilhetação das páginas para atender as demandas DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

VALOR TOTAL: R\$ 19.890,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)

INÍCIO: 01/01/2023 **TÉRMINO:** 31/12/2023

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT., 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais regimentais.

C O N V O C A, nos termos dos artigos 23 e 24, inciso I, alínea “s” c/c artigo 282, inciso II, in fine, todos do Regimento Interno, Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cáceres, para o dia 23 de dezembro (sexta-feira), às 09h00min, com a finalidade de realizar a VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO do Projeto de Lei Complementar abaixo descrito, em reforço à decisão em plenária no último dia 19 de dezembro de 2022.

DO EXECUTIVO: Protocolo: 4240/2022, de 16/12/2022. Projeto de Lei Complementar nº 028, de 08 de dezembro de 2022, que Dispõe sobre a taxa de autorização de ocupação do espaço público, taxa de licença para abate de animais, altera a Lei Complementar nº 148/2019 e a Lei Complementar nº 19/1995, e dá outras providências.

R.P.C.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2022

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 171/2022

“Dispõe sobre a concessão de férias à servidora **MARYZABEL JARA ELIAS**, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno 1.407, de 14 de dezembro de 2022, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **MARYZABEL JARA ELIAS**, matrícula nº 646, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias, com conversão de 1/3 (um terço) das férias em Salário-Família pecuniário**, relativa ao período aquisitivo de 2021/2022, a partir do dia 09 a 28 de janeiro de 2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 21 de dezembro de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

CÂMARA MUNICIPAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Vereador **BENEDITO EDMILSON DE FREITAS FILHO**, Presidente da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães – MT, CONVOCA todos os Senhores Vereadores para a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA que será realizada no dia **22/12/2022 (QUINTA-FEIRA), AS 09h00 no Plenário Vereador José de Souza Neves**, para apreciação e deliberação dos Projetos de Leis **abaixo identificados:**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 051/2022

AUTORIA: PODER EXECUTIVO